

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/01/2023 às 14:28:18 Joao Lopes de Sousa Neto alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 01041/23.

N° de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 03/10/2022

Data de Publicação do Aditivo: 06/01/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	e90ad9a23cc690129f75a742d1cfd9c5
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	0eb115dac81417207e3dfb588573475f
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	0eb115dac81417207e3dfb588573475f
[PDF] Justificativa técnica	Sim	ac3f47c8d89b1bb1380753da2e597bda
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	0a90dbcb75abb37c96413bf4dfea63ac
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	0eb115dac81417207e3dfb588573475f
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e90ad9a23cc690129f75a742d1cfd9c5
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB